



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N.º 620/2015.

Súmula: Rescinde, por pedido de dispensa, o contrato de trabalho da servidora Tatiana Paschoal Chagas.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do requerimento datado de 09.02.2015.

Resolve:

Art. 1º Rescindir, por pedido de dispensa, a partir de 9 de fevereiro de 2015, o contrato de trabalho da servidora municipal **Tatiana Paschoal Chagas**, matrícula 1270/0, ocupante do emprego público de Professor (a).

Art. 2º Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 9 de fevereiro de 2015.


JOVADIR BLUM
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM 10 Feb 2015	JORNAL Nº 180
CADERNO <i>Edições</i>	FLS 07
<i>Gazeta do Norte Paranaense</i>	

PUBLICADO	
EM 10 / 02 2015	JORNAL Nº 204
CADERNO <i>Edições</i>	FLS 01
<i>Diário Oficial</i>	